DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Decisão do Prefeito	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DO SORTEIO DE LEILOEIROS CHAMADA PÚBLICA Nº 003/201– PROCESSO Nº 3028/2021

OBJETO: credenciamento de leiloeiros oficiais, para atuarem junto ao município de Borborema/SP, na condução dos leilões a serem realizados, para a venda de móveis, sucatas, ferro velho, equipamentos e demais objetos inservíveis para a administração e/ou eventualmente de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I. A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/SP torna público que em 06 de Dezembro de 2021, realizou o sorteio dos Leiloeiros Habilitados e obteve a seguinte ordem de classificação: 1º Daniel Elias Garcia, 2º Dário Souza Junior, 3º Érica Cristina Borro, 4º Lucas Rafael Antunes Moreira, 5º Jonas Gabriel Antunes Moreira e 6º Fernando Caetano Moreira Filho. - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de Dezembro de 2021. Tatiane de Martin – Presidente

Decisão do Prefeito

AVISO DE PENALIDADE
TOMADA DE PREÇOS 009/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2623/2020
CONTRATO Nº 067/2020

O município de Borborema/SP, torna público a APLICAÇÃO DE PENALIDADE à empresa S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.102.929/0001-04, estabelecida na Avenida João Batista Vetorazzo, nº 741, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, em face das irregularidades apuradas na execução contratual, conforme resultado do processo administrativo que culminou na aplicação das seguintes penalidades: a) multa de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso na entrega da obra, equivalente a R$ 800,93 (oitocentos reais e noventa e três centavos), com base na cláusula 17.1, b.2 do contrato; b) multa de 30% sobre o valor do contrato reajustado, no valor total de R$ 68.561,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos, com base na cláusula 17.1, b.4 do contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2(dois) anos, com base na cláusula 17.1, b.5 do contrato e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base na cláusula 17.1, b.6 do contrato; Borborema, 04 Novembro de 2021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal de Borborema/SP.

AVISO DE PENALIDADE
TOMADA DE PREÇOS 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1593/2018
CONTRATO Nº 107/2018

O município de Borborema/SP, torna público a APLICAÇÃO DE PENALIDADE à empresa S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.102.929/0001-04, estabelecida na Avenida João Batista Vetorazzo, nº 741, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, em face das irregularidades apuradas na execução contratual, conforme resultado do processo administrativo que culminou na aplicação das seguintes penalidades: a) multa de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso na entrega da obra, equivalente a R$ 10.088,80 (dez mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), com base na cláusula 16.1, b.2 do contrato; b) multa de 10% sobre o valor do contrato reajustado, no valor total de R$ 44.518,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), com base na cláusula 16.1, b.4 do contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2(dois) anos, com base na cláusula 16.1, b.5 do contrato e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base na cláusula 16.1, b.6 do contrato; Borborema, 04 Novembro de 2021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal de Borborema/SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Outros Atos

DESPACHO

A pedido da presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Sra. Aline Guedes Cotrim, nos termos do Ofício Circular 21/2021, protocolado sob nº 4.239/2021, fica divulgada a data e o horário da assembleia para eleição dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – representantes dos pais de alunos das escolas de educação básica pública, representantes da sociedade civil organizada e representantes dos trabalhadores da educação e de discentes – , a ser realizada em 10/12/2021, às 17h30, na sala de reunião do prédio das secretarias municipais, situada na Rua Joaquim Martins Carvalho, nº 678, centro.

Conforme requerido, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de dezembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho, 678- CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9097
www.borborema.sp.gov.br- educacao@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO

WILLIAN FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, considerando a obrigatoriedade de conferir publicidade aos atos administrativos, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição federal;

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, que determina a publicação da lista classificatória da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema para o ano letivo de 2022;

Considerando o julgamento dos recursos administrativos que foram interpostos em face da contagem de tempo de serviço para fins de atribuição publicada na Edição nº 1280A do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema;

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, a lista de classificação da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema, para o ano letivo de 2022:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEB I	PONTUAÇÃO
1	992	SOLEMAR CRISTIANE DE MARTIN	11100
2	880	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	10952
3	1359	MARIA VANDALICE VESSONI	10633
4	1362	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	9660
5	1382	ESVÂNIA E. PILHALARME DE SOUZA	9530
6	1360	LIANA APARECIDA TERESINHA KOJOROSKI	9500
7	1379	SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO	9494
8	872	MARIA DE LOURDES M. GUEDES	9111
9	1485	NILDA APARECIDA VESSONI URBANO	8032
10	1565	ISABEL CRISTINA MESCHIARE VINTECINCO	7458
11	1381	ANA MARIA LOPES ROBERT	6598
12	1751	JUCIMARA FLÁVIO SIMÕES DE OLIVEIRA	6422
13	1333	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	6270
14	1833	ALINE GUEDES COTRIM	6192
15	1793	SONIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES	6027
16	1835	GISLAINE AP. MATINELLI	6020
17	1792	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	6019
18	1790	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	6018
19	1788	MARIANGELA PENITENTI DE MATIN	6005
20	1840	APARECIDA SUELI BELLINI	5940

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho, 678- CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9097
www.borborema.sp.gov.br- educacao@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

21	1834	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	5528
22	1791	RAQUEL ADRIANA RIGOLIN	5284
23	2442	DANIELA A. SYLVESTRIN GALVÃO	4841
24	2441	ÉLCIA EDNÉIA G. RICARDO	4014
25	2371	LEILA MARIA RANGEL BOTTACINI	4011
26	2509	LUCIANA AP. RODRIGUES FERNANDES	3847
27	2369	RENÊ GOMES DE SOUZA MARCONATO	3769
28	2438	MARISA SUELI VANALLI CATELAN	3752
29	2444	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	3718
30	2372	SONIA MARINA GOMES DE SOUZA	3672
31	1789	ANA MARIA LOPES ROBERT	3389
32	2436	SIRLENE APARECIDA MAGOSSI RUIZ	3081
33	2433	KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE	3080
34	2370	VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA	3071
35	1397	LUISA GERALDA DOS SANTOS PAULO	3017
36	2507	CÍNTIA AP. PECHUTTI FABRI	2998
37	1918	CLEIDINÉIA DONIZETE FONSECA	2958
38	2445	LUCIANA AP. GIACOMELLI DO VALLE	2840
39	2127	RENATA MAZUTTI HORTENCI FABRI	2758
40	2375	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	2754
41	1928	ANA ISABEL DO PRADO CARVALHO	2723
42	2439	ISABEL CRISTINA NERY LORENZETTO	2695
43	2376	LEILA DE ARAÚJO ALVARES	2694
44	2440	MARISTELA CRISTINA DEMORI PECHUTTI	2686
45	2374	ELIANE PAIXÃO PIRES	2670
46	2016	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	2591
47	2432	VICTOR PASCHOALOTO DE MARTIN	2385
48	2437	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	2376
49	1730	CLEDSON ROBERTO LOFRANO	2375
50	1922	MARIA HELENA DIAS DE TOLEDO	2367
51	2434	FABIANA AMANDA AMATTO DA CRUZ	2337
52	2431	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ	2333
53	2508	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	2194
54	1924	DENISE ELAINE MARTINELLI	2162
55	2513	MARIA DE LOURDES HARTUNG CATELAN	2139
56	1927	JEANNE TOMASELLA	2042
57	2193	LAIS VANALLI CATELAN	2026
58	2511	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	2000
59	2535	VALDINEI FERNANDO AFONSO	1974
60	2435	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	1897
61	2443	MARIA JULIA DA SILVA	1485

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho, 678- CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9097
www.borborema.sp.gov.br- educacao@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTUAÇÃO
1	1437	ANA CRISTINA TORRES MOURÃO	10690
2	1620	JOEL FELIPE DOS SANTOS	7395
3	1438	EVERALDO MARTINS CARVALHO	7311
4	1987	VINICIUS FERNANDES AMBROSIO	4443
5	2400	JUDITE NARDI RODRIGUES	2743

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEB II - ARTES	PONTUAÇÃO
1	2378	VERA LUCIA ZUTIN	2855
2	2477	MARIA APARECIDA GARUTTI SEISDEDOS	2766

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PONTUAÇÃO
1	2379	VALERIA RODRIGUES PRESOTTO LEME	2691

Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de Dezembro de 2021.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo